



## 1. Relatório de Gestão - Exercício de 2025

### 1. Apresentação

Conforme estabelecido IN/TCE-TO, apresentamos o Relatório de Gestão Institucional ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, que compõem a Prestação de Contas do Ordenador, referente ao exercício de 2025.

O Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos programas e suas respectivas ações completadas na Lei Orçamentaria Anual, que foram executados no exercício de 2025, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

### 2. Execução e Avaliação dos Programas

#### 2.1. Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Assegurar as unidades orçamentárias municipais, recursos necessários e a execução dos serviços básicos.

Justificativa: são recursos que as unidades orçamentárias necessitam para o desempenho das funções institucionais.

Nome da Ação	Autorizado/Atualizado	Executado	%
Total	2.180.000,00	1.872.848,47	85,9105

## **2.2. Ação**

O objetivo dessas ações é implementar e dar continuidade a manutenção da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo tribunal. Sendo executados 85,9105% das dotações prevista para essa ação, em relação ao valor ora previsto para 2025.

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e do inciso I, do art. 4º da LRF) não são cumpridas porque o município não dispõe, até o momento, de um sistema específico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

## **3 - DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES.**

De um modo geral, o Poder Legislativo não encontrou dificuldades na execução dos projetos firmados, tão pouco, na manutenção das atividades de manutenção da casa de Leis.

Com base nos Demonstrativos Contábeis, considerando as exigências da LC 101/00, quanto aos limites para gastos com pessoal, efetuamos as apurações conforme a determinação legal considerando o período de 12 (doze) meses.

Identificamos que nas apurações referentes aos últimos 12 (doze) meses com data base de dezembro 2024, os gastos com pessoal do poder legislativo foram no montante de R\$ R\$ 1.280.727,64. O que corresponde a 68,35% da receita a título de Duodécimo que foi de R\$ 1.873,915,26 Portanto a Câmara obedeceu ao Limite Máximo de 70% (setenta por cento) com pessoal de acordo com S 1do Art 29-A da CF e o limite de Receita Líquida.

Quanto as Transferências financeiras do Repasse de Duodécimo ficou dentro do valor máximo de repasse para o Poder Legislativo atendendo desta forma a LRF

#### 4 - Gestão Orçamentária

A Lei nº 441, de 17 de DEZEMBRO de 2024 estima e fixa a despesa de unidades orçamentárias do município a serem executadas no exercício de 2025, consignando para a Câmara Municipal de BABAÇULÂNDIA-TO dotações no valor de R\$ 2.180.000,00. A despesa empenhada até o final do exercício foi de R\$ 1.872.848,47, que correspondendo a 85,9105% da dotação orçamentária disponível para a execução, conforme item 2.1 acima exemplificado.

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	Previsão	Arrecadada	%
Receitas Correntes	2.180.000,00	1.872.848,47	85,9105
<b>Total</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>1.872.848,47</b>	<b>85,9105</b>

ESTADO DO TOCANTINS  
BABACULÂNDIA CAMARA MUNICIPAL

PESQUISA DE MOVIMENTO EXTRA

Código	Código da Extra	Título	Processo	Dia	Mês	Ano	Fonte	Valor	Valor Anulado	Lançamento
2544	3	DUODECIMO		20	01	2025	1.500.0000.000000	R\$ 135.229,58	R\$ 0,00	Receita
2547	3	DUODECIMO		19	02	2025	1.500.0000.000000	R\$ 177.089,62	R\$ 0,00	Receita
2551	3	DUODECIMO		19	03	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,60	R\$ 0,00	Receita
2561	3	DUODECIMO		16	04	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,60	R\$ 0,00	Receita
2563	3	DUODECIMO		20	05	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,60	R\$ 0,00	Receita
2570	3	DUODECIMO		18	06	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,60	R\$ 0,00	Receita
2576	3	DUODECIMO		31	07	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,60	R\$ 0,00	Receita
2582	3	DUODECIMO		20	08	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,60	R\$ 0,00	Receita
2584	3	DUODECIMO		19	09	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,60	R\$ 0,00	Receita
2594	3	DUODECIMO		20	10	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,60	R\$ 0,00	Receita
2599	3	DUODECIMO		19	11	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,60	R\$ 0,00	Receita
2609	3	DUODECIMO		18	12	2025	1.500.0000.000000	R\$ 156.159,66	R\$ 0,00	Receita
<b>Total Geral</b>								<b>R\$ 1.873.915,26</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

<b>DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO</b>		
	<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS EM 2024 (Art. 29-A da CF)</b>	<b>VALOR</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.253.210,55
1.7.1.1.51.1.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.776.513,90
1.7.1.1.51.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	1.731.928,10
1.7.1.1.51.3.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	0,00
1.7.1.1.51.4.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Setembro - Principal	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	111.002,29
1.7.1.1.55.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	3.438.608,28
1.7.2.1.51.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	415.660,90
1.7.2.1.52.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.600,71
1.7.2.1.53.0.1.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.693,26
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>26.770.217,99</b>
	<b>VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2025 (Art. 29-A, I da CF)</b>	<b>1.873.915,26</b>
	<b>VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2025 (Art. 29-A, §2, III da CF)</b>	<b>2.180.000,00</b>
	<b>VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2025</b>	<b>1.873.915,26</b>

## 5 - CONCLUSÃO

No exercício de 2025, representou grande avanço no âmbito institucional, social para a Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, no que se refere às conquistas obtidas com as ações de governo, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente, pela transparência dos atos de gestão praticados pela entidade municipal.

**THIAGO DIAS XAVIER COSTA**

Presidente da Câmara